



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Preâmbulo

Considerando o objetivo de concentrar sinergias, de forma a criar mais-valias na prossecução dos objetivos das entidades envolvidas;

Contribuindo para o objetivo de conceber e desenvolver ações de combate ao Tráfico de Seres Humanos em Portugal;

Sublinhando as oportunidades e resultados positivos que se acredita atingir no âmbito desta colaboração, designadamente promovendo ações de sensibilização, informação e prevenção no âmbito do Tráfico de Seres Humanos em Portugal;

Relembrando que, de acordo a UNODC, mais de 2.4 milhões de pessoas são atualmente vítimas de tráfico para fins comerciais;

Salientando enquanto áreas estratégicas – Reforçar o Conhecimento, Informar e Sensibilizar sobre a temática do Tráfico de Seres Humanos – do IV Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2018-2021);

Atendendo ao facto de a Saúde em Português ser a entidade promotora do projeto **Mercadoria Humana 4 – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos**, financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), através da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), que visa a dinamização de diversas ações de sensibilização na Região Centro, a decorrer de dezembro de 2019 a dezembro de 2022,

A **Saúde em Português**, no âmbito do **Projeto Mercadoria Humana 4 – Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos**, Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 503224049, sediada na Avenida Elísio de Moura, 417, R/ch Loja 3, 3030-183 Coimbra, Portugal, representada pelo Presidente da Direção, Dr. Henrique Correia, e o Município de Pombal, Número de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 506 334 562 , com sede no Lardo do Cardal, neste ato representada pelo seu Presidente Dr. Pedro Pimpão , celebram o presente **Protocolo de Cooperação**, visando o desenvolvimento de intervenções articuladas, abrangidas pelos subscritores e de acordo com o seguinte:



Artigo 1.º

A celebração do presente Protocolo de Cooperação entre as duas instituições tem como principais objetivos:

- a) a colaboração no desenvolvimento de ações de sensibilização, prevenção e informação de grupos estratégicos e públicos mais vulneráveis para o Tráfico de Seres Humanos, em particular para a exploração laboral, bem como responsabilizar e alertar todos/as para os seus direitos cívicos enquanto crime público.
- b) O acolhimento da exposição Mercadoria Humana (Fotografia/ Artes Plásticas) composta por 8 fotografias com caixilho, em formato de painéis fotográficos 137x103x2cm, com peso unitário de 9 kg; e Exposição de artes plásticas - 5 obras em fibra de vidro (manequins) sobre as quais foram realizadas intervenções plásticas, de modo a promover à comunidade local a sua visualização, sensibilizando e informando para o Tráfico de Seres Humanos.

Artigo 2.º

É da responsabilidade dos dois outorgantes promover as ações necessárias para dar cumprimento aos objetivos deste protocolo, atendendo à disponibilidade de ambas as partes.

Artigo 3.º

Compete à Saúde em Português:

- a) Promover ações de informação junto da comunidade no período estabelecido;
- b) Ceder os materiais que compõem a exposição itinerante - **Mercadoria Humana** - para que esteja patente em espaço público, de acesso a toda a comunidade;
- c) Organizar a exposição itinerante - Mercadoria Humana e promover, em colaboração com a segunda outorgante, uma sessão de inauguração e apresentação pública da exposição | projeto;
- d) Colaborar, de forma permanente, com o segundo outorgante na partilha de informação e de conteúdos pertinentes para a temática do Tráfico de Seres Humanos;
- e) Disponibilizar materiais de divulgação no âmbito da temática do Tráfico de Seres Humanos.



Artigo 4.º

Compete ao Município de Pombal:

- a) Ceder um espaço para a realização de ações de sensibilização em TSH dirigidas a estudantes;
- b) Ceder um espaço para a realização de ações de sensibilização em TSH dirigidas a técnicos/as (se aplicável);
- c) Ceder um espaço para a realização de ações de sensibilização em TSH dirigidas a públicos vulneráveis (se aplicável);
- d) Colaborar na divulgação de materiais de sensibilização e informação sobre o Tráfico de Seres Humanos, junto da comunidade local;
- e) Dinamizar outras ações que se verifiquem pertinentes no âmbito desta colaboração;
- f) Assegurar a divulgação destas ações junto das entidades sociais parceiras;
- g) Em qualquer divulgação das ações previstas, no âmbito deste protocolo, é necessário mencionar o nome do projeto, da entidade promotora e entidade financiadora: Mercadoria Humana 4 – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres, promovido pela Saúde em Português, POISE/Portugal2020.

Artigo 5.º

1. O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, até ao *terminus* do projeto.
2. Sem prejuízo das atividades em curso, o acordo pode ser retificado ou alterado por mútuo consentimento das partes.



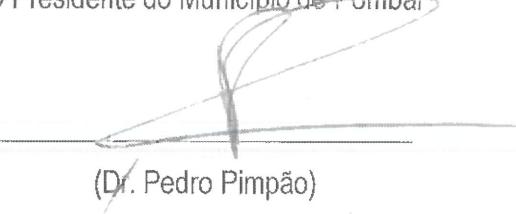
Pombal, 8 de setembro de 2022

O

O Presidente da Direção da Saúde em Português


SAÚDE
EM PORTUGUÊS
(Dr. Henrique Correia)

O Presidente do Município de Pombal


(Dr. Pedro Pimpão)

Assumir a validade das
outras páginas



SAÚDE EM PORTUGUÊS
Av. Elísio de Moura n.º 417 R/c 3
3030 – 183 Coimbra

www.saudeportugues.org
mercadoriahuman4@saudeportugues.org
239 702 723 — 950 092 489

A

Entre a SAÚDE EM PORTUGUÊS, com sede em Av. Elísio de Moura nº 417, Loja3
R/ch 3030-183 Coimbra, Telefone 239 702 723 - info@saudeportugues.org;
Contribuinte Fiscal n.º 503224049, adiante designado como Primeiro Outorgante, e
Município de Pombal _ sedeado no Largo do Cardal, com o Contribuinte Fiscal nº
506 334 562, adiante designado como Segundo Outorgante, é celebrado de boa-fé, e
pelo presente, reduzido a escrito, o contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1^a

O Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante:

- a) a Instalação de Fotografia «MERCADORIA HUMANA» - © Pedro Medeiros | SAÚDE EM PORTUGUÊS, constituída por 8 fotografias, em formato de painéis fotográficos à dimensão 175x120cm; Impressão cromógena em jato de tinta a partir de negativo cor 120 Fuji NPH 400; Papel fotográfico Fuji Mate; Colagem em suporte rígido alucobond 5 mm;
- b) Exposição de Artes Plásticas constituída por 5 manequins (2 femininos, 1 masculino e 2 infantis).



PROJETO DE
SENSIBILIZAÇÃO
EM TRÁFICO
DE SERES HUMANOS

SAÚDE EM PORTUGUÊS
Av. Ellisio de Moura n.º 417 II/C Loja D
3030 – 183 Coimbra

www.saudeemportugues.org
mercadoriahumanade4@saudeemportugues.org
239 702 743 — 950 092 989

2^a

A Exposição Mercadoria Humana – Exposição de Fotografia e Artes Plásticas destina-se a fins de exposição no espaço do Teatro Cine de Pombal (Galerias -1), local acordado entre o Primeiro e Segundo Outorgantes, onde será apresentada no período de tempo compreendido entre o dia 06 /10/2022 e o dia 31/10/2022.

3^a

O Segundo Outorgante compromete-se perante o Primeiro Outorgante ao cumprimento das Condições de Cedência Exposição Mercadoria Humana – Exposição de Fotografia e Artes Plásticas, a saber:

1. Disponibilização de um espaço de exposição com 20 metros lineares de parede. O espaço de exposição deve assegurar boas condições de segurança, iluminação, temperatura e nível de humidade.
2. Assegurar o transporte (ida e volta) da instalação fotográfica e manequins, a realizar por empresa especializada contratada pelo Segundo Outorgante.

4^a

O Segundo Outorgante goza de liberdade de divulgação e promoção da Exposição Mercadoria Humana | Exposição de Fotografia e Artes Plásticas junto dos meios de comunicação social (imprensa nacional e internacional, jornais e revistas da especialidade); edição em cartazes e divulgação em site oficial.

A



SAÚDE EM PORTUGUÊS
Av. Elio de Moura n.º 417 B/C Loja 3
3030 – 183 Coimbra

www.saudeemportugues.org
mercadoriahumana4@saudeportugues.org
239 702 723 — 960 097 009

5^a

1. Fica expressamente entendido que qualquer reprodução das fotografias que integram a Instalação Fotográfica «MERCADORIA HUMANA» terá sempre de respeitar o respetivo enquadramento original, ressalvando-se a eventualidade de efetuar qualquer reenquadramento para efeitos de reprodução gráfica, o que implicará a necessidade de obter o consentimento do Primeiro Outorgante.
2. Para efeitos de reprodução gráfica de qualquer uma das fotografias, no formato de edição de livro ou publicação digital/DVD, deverá o Segundo Outorgante obter consentimento junto do Primeiro Outorgante.
3. Em qualquer utilização que faça da obra fotográfica terá o Segundo Outorgante de mencionar o nome e créditos de autoria de obra fotográfica: Instalação Fotográfica «MERCADORIA HUMANA» - © Pedro Medeiros | SAÚDE EM PORTUGUÊS.
4. Sempre que se efetue promoção da obra fotográfica junto dos meios de comunicação social (imprensa nacional e internacional, jornais e revistas da especialidade), deverá o Segundo Outorgante fazer respeitar os referidos créditos, informando por escrito todos os órgãos de divulgação sobre o nome da obra e respetiva autoria: Instalação Fotográfica «MERCADORIA HUMANA» - © Pedro Medeiros | SAÚDE EM PORTUGUÊS.

6^a

O Primeiro e Segundo Outorgantes declaram aceitar o presente contrato nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam reciprocamente.



SAÚDE EM PORTUGUÊS
Av. Elísio de Moura n.º 417 R/C Loja 3
3030 – 183 Coimbra

www.saudeemportugues.org
mercadoriahumana4@saudeemportugues.org
239 702 723 — 980 092 499

7^a

O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada Outorgante, sendo constituído por 2 folhas todas rubricadas pelos referidos Outorgantes, com exceção da última por conter assinaturas.

Pombal, 8/09/2022.



(Saúde em Português)

Assinar e rubricar as outras páginas, por favor.

Segundo Outorgante,

(Presidente Município de Pombal – Dr. Pedro Pimpão)